



RESOLUÇÃO nº. 004/2011
DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

Dá nova redação ao Art. 3º da Resolução nº. 003/2011 de 12 de setembro de 2011.

Ver. EDSON DA SILVA MEZENCIO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução:**

“Art. 3º :- A Mesa da Câmara, através de Portaria, designará funcionário responsável para controlar a utilização e a manutenção do veículo, o consumo de óleo e combustível e a quilometragem percorrida.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de outubro de 2011.

Ver. Edson da Silva Mezencio
Presidente

Ver. João Roberto A. dos Santos Jr.
1º Secretário

Ver. Luis Roberto D. Broglio
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 18 de outubro de 2011.

Dr. Edson Viviani
Procurador Jurídico